



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

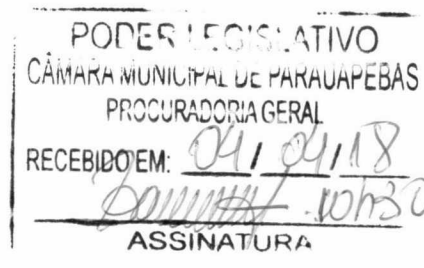


Memorando n.º 96/2018-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 04 de março de 2017.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhora Jeanny Freitas Frateschi

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2018.



Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do vereador Eliene Soares Sousa da Silva, lido na Sessão Ordinária de 02/04/2018, que dispõe sobre o atendimento prioritário as pessoas com deficiências, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e doadores de sangue e medula óssea nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares no município de Parauapebas e dá outras providências.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017